



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 5 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR NO DIA 03 DE MARÇO DE 2023.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Redução de taxas requerida por Instituto Social Cristão Pina Ferraz;-----
2. Finanças Municipais.-----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Ilídia Alves Cruchinho Lélé, Guida Maria Matos Esteves Leal, Anselmo Manuel Esteves Cunha e Filipe André Leitão Ramos Batista comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar. -----

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três:-----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Iniciada a reunião, usou da palavra, o Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, saudou todos os presentes e deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

**O Sr. Vereador Anselmo Cunha** iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e mencionou que foi abordado por dois Múncipes, um deles vai duas vezes por semana ao ginásio em Idanha-a-Nova, sobre a disponibilização do ginásio, Uma vez que existe equipamento e este está montado nas Piscinas Cobertas, questionou o Sr. Presidente sobre o ponto de situação da disponibilização do ginásio em Penamacor para os Múncipes do

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Concelho.-----

**O Sr. Presidente** respondeu que relativamente ao ginásio existe equipamento que está montado nas Piscinas Cobertas mas, para efeitos de legalização, o espaço onde se encontra não cumpre as normas. Assim, o ginásio irá ser deslocado para outro sítio. Está-se a preparar o Projeto obrigatório, relativamente à segurança, para que o ginásio possa ser deslocado visto que onde está existe um problema de acessibilidades e em face disso não é possível abrir o ginásio onde ele está.-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** cumprimentou todos os presentes e começou por abordar uma notícia que surgiu no site da Câmara Municipal, que diz respeito a um Protocolo da Rede de Parceiros das Estações Náuticas. Houve um processo de candidatura de Penamacor à Estação Náutica de Portugal e que tem o Executivo como entidade coordenadora. O Sr. Vereador referiu que não teve conhecimento de qualquer Protocolo, nem de qualquer intenção de candidatura a estas Estações Náuticas. A única coisa que teve conhecimento, e que questionou numa reunião de Executivo, foi de uma reunião promovida pela ADRACES em conjunto com a CIMBB e na altura a Sra. Vice-Presidente respondeu que se tratava de uma reunião de Parceiros e não propriamente de empresários dessa área. O Sr. Vereador disse que era de louvar e ficou satisfeito com o avanço desta rede de Parceiros da Estação Náutica. Há na região algumas Estações Náuticas a funcionar muito bem e que promovem o turismo na região. Contudo, o Sr. Vereador ficou surpreendido com os parceiros dessa Estação que aparecem na página do Município: a Junta de Freguesia de Penamacor, os Bombeiros Voluntários de Penamacor e uma empresa de animação local. De acordo com o Sr. Vereador esta empresa com quem foi celebrado o Protocolo não tem autorização para a realização de qualquer atividade náutica. No Registo Nacional de Agentes de Animação Turística constam as atividades autorizadas e esta empresa não tem, neste Registo existem pelo menos três empresas do Concelho com autorização para a realização de atividades, o que não é o caso da empresa com quem se celebrou o Protocolo. O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente sobre o

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

porquê de ser esta empresa e não outra que esteja autorizada a realizar essas atividades.-----

**O Sr. Presidente** respondeu que este processo está em fase conclusiva, foi apresentado em Lisboa este Projeto numa Rede de Parceiros bastante extensa e obviamente foi trabalho feito, quer por Técnicos do Município, quer externamente e dentro de um conjunto enorme de potenciais Parceiros.-----

O Sr. presidente disse que os Protocolos foram assinados apenas nesta semana, dado que a Rede de Estações Náuticas vão abrir novas candidaturas para estes processos, e que virão na próxima reunião de Câmara para ratificação.-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** disse que o Sr. Presidente não explicou o porquê de uma entidade que não está licenciada para esse tipo de atividade. Não faz sentido celebrar-se um Protocolo com alguém que não pode exercer atividades nesse âmbito.-----

**O Sr. Presidente** respondeu que desconhecia essa informação. O Protocolo foi assinado no âmbito de uma proposta da Rede de parceiros onde essa empresa estava incluída. É uma questão que irá ser analisada.-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** salientou que essa empresa, João Paulo Manaia do Vale, Unipessoal, Lda, é uma empresa de animação turística e no site do Registo Nacional de Agentes de animação Turística estão disponibilizadas as atividades autorizadas. Como a Barragem da Albufeira da Meimoa está integrada em área protegida, mesmo que as empresas tenham autorização para a realização de atividades náuticas se não tiverem as siglas TN (Turismo de Natureza) não podem exercer essas atividades no perímetro da Malcata.-----

**O Sr. Presidente** agradeceu as intervenções dos Srs. Vereadores e deu-se início ao período da ordem do dia. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

O Sr. **Presidente** referiu que a ATA anterior irá a votação na próxima Reunião de Câmara devido ao pouco tempo que decorreu entre a Reunião anterior e esta Reunião.-----

### 1 – AUTORIZAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE VISTORIA PELO REGIME JURÍDICO DA EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL – PROC. N.º 1462733 – JOSÉ MARTINS SILVEIRO. -

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“No âmbito do processo de obras de construção, nº 21/2021, em nome de **Instituto Social Cristão Pina Ferraz**, contribuinte nº 500904740 vem, na qualidade de proprietário do imóvel, solicitar a redução de taxas do referido processo de obras.-----

O nº 7 do artigo 96º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Regulamento 485/2010), prevê que seja concedida redução de taxas até ao máximo de 50% aos requerentes com domicílio fiscal no município.-----

À semelhança dos tributos do Estado Central, só deverá beneficiar de apoios, reduções ou incentivos dos municípios quem não tenha dívidas em mora ao respetivo município.-----

A competência para a apreciação do requerimento e dos documentos que possam instruí-lo está atribuída à Câmara Municipal pelo nº 6 do artigo 96º do regulamento em apreço, a quem cabe decidir sobre a atribuição de redução no pagamento das taxas devidas e a respetiva percentagem até ao limite de 50%.

Nestes termos, e cumpridos os requisitos atrás mencionados, propõe-se que seja deliberado, no uso da competência prevista no nº 6 do artigo 96º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, conceder a redução de 50% no valor das taxas devidas por todo o processo de obras de construção, nº 21/2021, em nome de **Instituto Social Cristão Pina Ferraz**, contribuinte nº 500904740 conforme o respetivo projeto apresentado na Divisão de Obras deste Município.”-----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

**O Sr. Vereador Filipe Batista salientou** que o documento do Instituto Social Cristão Pina Ferraz deu entrada no dia 27 de fevereiro de 2023 e que existe outro processo com entrada no mesmo dia. O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente porque deu despacho ao processo do Instituto e ao outro ficou pendente. Lembrou que os pedidos devem ser considerados todos em igualdade de circunstâncias e que o pedido pendente também tem urgência uma vez que a entidade já reforçou essa insistência de resposta.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **2 – FINANÇAS MUNICIPAIS.** -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atuais do orçamento da receita acumulada de **1.911.965,33** euros e uma despesa também acumulada de **1.185.440,11** euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata.-----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram dez horas e dez minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior, a redigi e subscrevi.-----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Sónia Cristina Almeida Costa

\_\_\_\_\_  
António Luís Beites Soares

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_